

## RESOLUÇÃO Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Ambiental para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Direito Ambiental;

**Art. 2º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Ambiental:

Tatiana Monteiro Costa e Silva (**Cuiabá**) – Presidente  
Gustavo Tomazeti Carrara (**Cuiabá**) – Vice-Presidente  
Bruna Gabrielle Cordeiro Tavares (**Cuiabá**) – Secretária-Geral  
Matheus Oliva Schommer (**Cuiabá**) – Secretário-Geral Adjunto  
Alessandra Panizi Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Aline Marques de Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Angeli Katiucia Guterres dos Santos (**Sinop**) – Membro Efetivo  
Caio Henrique Felipetto (**Campo Novo dos Parecis**) – Membro Efetivo  
Marcelo Zaina de Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Paulo Cezar de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Rafael Sabo Burlamaqui (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Sarah Angelica Falcheto (**Sinop**) – Membro Efetivo  
Ueslei de Melo Rodrigues de Lima (**Alta Floresta**) – Membro Efetivo  
Vanessa Alves dos Santos (**Sorriso**) – Membro Efetivo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



**JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS**  
Secretário-Geral



**ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO**  
Secretária-Geral Adjunta



**MAX MAGNO FERREIRA MENDES**  
Diretor Tesoureiro